

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO - AHM
Prevista na Lei 16.122, concedida nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 31 do Decreto nº 46.113 e Decreto nº 57.571 de 2016.

RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE
8317933/1	JHANETT SOLARES QUISPE	2	01/01/17
8331731/1	MARIA DEUZINAIDE CAMPOS DE ALMEIDA	1	05/01/17
8332428/1	MARILDA GONÇALVES RODRIGUES	1	03/01/17
8336229/1	PATRICIA SIQUEIRA DOS SANTOS	1	28/12/16
8336229/1	PATRICIA SIQUEIRA DOS SANTOS	1	05/01/17
8350892/1	VINICIUS DANTAS DE ANDRADE	1	01/01/17

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO
Concedida nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no artigo 31 do Decreto nº 46.113 e Decreto nº 57.571 de 2016.

RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE
575.484.42	OLIVIERO NEVES SANCHES	1	02/01/17
606.003.0/4	JUSSARA APARECIDA SANTOS NUNES	1	04/01/17

LICENÇA NOJO - AHM
Prevista na Lei 16.122 e concedida nos termos da Lei 8989/79.

8337195/1, PAULO ROBERTO MACHADO, Assistente de Saúde - enfermagem, 08 dias a partir de 29/12/2016, em virtude do falecimento de sua mãe.
Prevista na Lei 16.122 e concedida nos termos da Lei 8989/79.

6553168/2, MARCIA DE FATIMA FERREIRA, Assistente Técnico de Saúde - Farmácia, 08 dias a partir de 29/12/2016, em virtude do falecimento de seu pai.
Prevista na Lei 16.122 e concedida nos termos da Lei 8989/79.

5631530/3, JOAQUIM DEMERVAL DA SILVA, Assistente de Saúde - Enfermagem, 08 dias a partir de 01/01/2017, em virtude do falecimento de sua mãe.

HM PROF. WALDOMIRO DE PAULA

HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR WALDOMIRO DE PAULA

LICENÇA NOJO - AHM
Prevista na Lei 16.122 e concedida nos termos Lei 8989/79;
831.729.1/1 - GIOVANA DA SILVA CAROBENI - 08 dias a partir de 06/01/2017 em virtude do falecimento de seu pai.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Em atendimento ao disposto no artigo 83, inciso V, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, público a Declaração de Bens de EDSON TOMAZ DE LIMA FILHO, RF.127, em virtude de sua nomeação no cargo de Presidente, da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana, conforme publicação no DOC. de 02/01/2017, pag.11.

1. CASA DE 110 M², COM AREA RURAL DE 20.741M² EM SÃO ROQUE-SP, SENDO DE PROPRIEDADE DO DECLARANTE 2/3 AREA.
2. CASA Nº 82, EM SÃO PAULO - SP
3. CONTA CORRENTE BANCO SANTANDER
4. CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL
5. APTO. Nº 163 DE 52,29M², EM SÃO PAULO - SP
6. 50% DE DIREITOS POSSESSÓRIOS SOBRE UM TERRENO NO MUNICÍPIO DE UBATUBA - SÃO PAULO
7. TERRENO EM UBATUBA- SP
8. APTO. Nº 164, DE 52,29M², EM SÃO PAULO - SP
9. CDB BANCO SANTANDER
10. 40% (QUARENTA POR CENTO) DE PARTICIPAÇÃO NA EMPRESA COVAS & TOMAZ POUSADA ITAMAMBUCA DE PROPRIEDADE DA CÔNJUGE
11. AUTOMÓVEL C4 PALAS ANO 2008
12. ACUMULADO A PARTIR DE PEQUENOS SAQUES DAS CONTAS CORRENTES DINHEIRO PARA CASO DE EMERGÊNCIA
13. POUPANÇA OURO DO BANCO DO BRASIL
14. CASA CONSTRUÍDA EM TERRENO ADQUIRIDO EM UBATUBA-SP
15. BRASIL PREV VGBL
16. CONTA POUPANÇA SANTANDER
17. CAIXA ECONOMICA FEDERAL
18. EMPRÉSTIMO PARA A.COVAS E TOMAZ POUSADA CANTO DE ITAMAMBUCA
19. CARTÃO PRÉ PAGO MULTI MOEDA CASH PASSAPORT MASTERCARD EMITIDO PELA NOVO MUNDO CORRETORA DE CAMBIO
20. EMPRÉSTIMO PARA TERCEIROS
20. SB FIC FI MASTER DEI - BANCO SANTANDER
21. POUPANÇA CFB
22. CAIXA VIDA E PREVIDENCIA -VGBL
23. VEÍCULO HYNDAY TIPO SANTA FÉ 3.5/PRETA/ANO 2011/2012 EM NOME DE DEPENDENTE

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Publicação em atendimento ao disposto no artigo 83, inciso V, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, da declaração de bens de JILMAR AUGUSTINHO TATTO, R.F. 696.654.3, em virtude de sua exoneração do cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Transportes.
CPF: 039.469.998-08

Nomeação: Título de Nomeação nº 019/2013 - DOC 02/01/2013

Exoneração: 1º/01/2017 - DOC 31/12/2016
1 - Terreno sito a Av. Biarritz, Lote 12, da quadra 1 - Vila Represa - São Paulo-SP, conforme registro no 1 Cartorio - Matrícula nº 265.679, adquirido de Renato Viehmann CPF nº 053.464.808-89 em 18/07/2000;

2 - Terreno sito a quadra T - Vale do Mirante - Jacareí - SP, adquirido de Alexander Castanho Pereira - CPF 048.507.408-71 em 12/02/2004, conforme escritura de venda e compra em conjunto com a esposa;

3 - Casa sita a Rua Bo, lote 09 Qd Bo - Costa do Sol, adquirida em conjunto com a esposa, de Jorge Ferreira Filho - CPF 527.817.988-00 e esposa, com parte do valor financiado pelo Banco Real em 180 meses;

4 - Itaú Personalite - FI PIBB
5 - 5.000 quotas do Capital Social da Empresa Asteca Consultoria LTDA, inscrita no CNPJ: 02.225.577/0001-40, constituída em 21/01/2005;

6 - aquisição de apto na planta, denominado pelo nº 71 no 7º andar do Ed. Pacífic, da Rua Coronel Lisboa, 395, de Jose Eduardo Lutaif Dolci - CPF: 828.868.658-34 e Maria Inês Rodrigues Landini Dolci - CPF: 774.143.068-87, que cederam seus direitos do Contrato, acordado o pagamento de R\$ 50.000,00 pelos valores já pagos pelos cedentes e transferências das parcelas/ financiamento restante, pago e quitado em 2009;

7 - Itaú Personalite - saldo em conta corrente;

8 - Bando do Brasil S/A - Fundo de Ações - IBOV - Ag. 4884-4;

9 - BB Ações Dividendos - Banco do Brasil - Ag. 4884-4;

10 - Itaú Personalite - Multimercado Brasil EUA FICFI

11 - Veículo Honda Civic LXL 1.8 - Flex ano 2012/2012 - adquirido de Mohamed Ali Osman - CPF 033.770.968-84 EM 25/05/2012;

12 - Itaú - saldo em caderneta de poupança;

13 - Itaú Personalite - saldo em aplicação financeira - DI MAXIME FICFI

14 - Itaú Personalite - saldo em aplicação financeira - Multi Hedge Advance 30 FICFI

15 - Itaú Personalite - saldo em aplicação financeira - evolução DI

16 - Banco do Brasil - agência 4884-4 - saldo em BF LP IND ESTILO/BB ESTILO

17 - Itaú Personalite - Hedge 30 MM FICFI

18 - Itaú Unibanco S/A - saldo em RF DI FICFI

VERDE E MEIO AMBIENTE

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF-2)

ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO

DEFIRO o pagamento do abono de permanência, previsto no artigo 4º da Lei nº13.973, de 12 de maio de 2005, nos termos do Decreto nº 46.860 de 27 de dezembro de 2005, para as servidoras abaixo relacionadas:

RF	NOME	A PARTIR DE
600.928.0/1	LIGIA ELENA ZAMBRANA LOPES	07/01/2017
619.148.7/1	LINETE MARIA MENZENGA HARAGUCHI	01/01/2017

APOSENTADORIA

DEFERIDA, do servidor abaixo:
Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005

502.959.7/1 - PAULO MACHADO, PROC. 2016-0.279.322-7, TÍTULO 005/2017-SVMA, AGENTE DE APOIO NI - CAT4, B-04, ADMITIDO, SVMA.

Observação:

O Aposentado acima relacionado deverá comparecer a partir do 3º dia útil após esta publicação, em DAF-2 sito à Rua do Paraíso, 387 - 1º andar, para orientações e para retirar cópia do DOC, da publicação da Aposentadoria, com os seguintes documentos: RG e Demonstrativo de Pagamento.

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

Reg. Func.	Nome	QQ	DATA	E.H.
571.604.7/02	JOSMAR MIRANDA	6º	25/12/2016	270030001140000
575.684.7/02	VALERIA APARECIDA DIAS	6º	19/12/2016	270000000000000
579.154.5/01	JULIO CESAR ALVES DA	6º	21/12/2016	270030050000000
630.045.6/01	CARLOS MATOSALEM DE SOUZA	5º	13/12/2016	270001010000000
633.581.1/01	PATRICIA DE VASCONCELOS MENEZES PAZ	5º	19/12/2016	270010020000000
633.991.3/01	CLEMAR MANZONI	5º	29/12/2016	270030010000000
710.444.8/04	NELSON CARDOSO ARAUJO	3º	06/12/2016	270030000000000

FÉRIAS CONVERTIDAS EM TEMPO DE SERVIÇO-DEFERIDAS

R.F./Vinc.	NOME	PROT.	EX.	DIAS	E.H.
649.603.2/1	SILVIA DE SOUZA GURGEL	02/01/17	2014	60	27
649.603.2/1	SILVIA DE SOUZA GURGEL	02/01/17	2016	60	27
789.110.5/1	DANIEL DE JESUS	03/01/17	2016	60	27

Despacho: DEFIRO a averbação das férias do servidor acima relacionado, nos termos da legislação em vigor.

DESPACHO DO SR. CHEFE DE GABINETE:

Processo nº 2016-0.260.191-3 I - Consoante os dados e elementos aqui presentes, em especial, os documentos juntados sob fls. 26 a 41, e com fundamentos no Decreto nº 48.743/07 e Portaria 22/SVMA G/2013 **CONSIDERO JUSTIFICADO** o afastamento da servidora **SOLANGE CAVALCANTE DA SILVA REDONFI, R.F. 573.808.3**, Assistente de Gestão de Políticas Públicas Nível II/Gestão Administrativa M11, Efetivo, lotada em DGD-CO1, por ter participado do evento "Visita Técnica - Ações de Boas Práticas Sustentáveis(Cultivando Água Boa)", realizado na cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período de 26 de Novembro a 03 de Dezembro de 2016.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

LICENÇA NOJO

RF 566.323.7/1 - Raquel Pimenta da Silva Kother, no período de 28/12/16 a 04/01/17.

DECLARAÇÃO DE BENS

Publicação em atendimento ao disposto no artigo 83, inciso V, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, da Declaração de Bens de ROBERTO NAMI GARIBE FILHO, RF 714.363.0/5, em virtude de sua Exoneração do cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, a partir de 01/01/17, publicada no D.O.C. de 31.12.16.

DISCRIMINAÇÃO:

Apartamento de 03 quartos, 114 m2 de área útil
Automóvel Sentra 2010
Ações no Brasil
Tesouro Direto
Cotas fundo Kinea
1/3 da Propriedade de Apartamento de 90m2 situado no bairro do Ipiranga - São Paulo

1/3 da Propriedade de uma garagem em prédio residencial situado no bairro do Ipiranga - São Paulo

1/3 da Propriedade de apartamento de 1 quarto situado na cidade de Praia Grande - São Paulo

CONCURSOS

GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR - DESS-G

NÚCLEO DE INGRESSO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGO PROFESSOR DIRETOR DE ESCOLA
RESULTADO DO EXAME MÉDICO ESPECÍFICO PARA CANDIDATOS INSCRITOS E APROVADOS NA FORMA DA LEI Nº 13.398/02 DE 31 DE JULHO DE 2002.

O Diretor do de Divisão de Perícias Médicas de Saúde do Servidor - DESS da Secretaria Municipal de Gestão - SMG, Torna Público o resultado do exame específico da candidata inscrita e aprovada de acordo com o disposto na Lei 13.398/02 de 31 de julho de 2002.

Para a candidata abaixo relacionada não foi caracterizado Deficiência Física em grau de RECURSO.

Nome
MAURICIO GONÇALVES NUNES 28.942.886-5

OBSERVAÇÕES:

*No exame médico específico, não sendo configurada a deficiência declarada, o título de nomeação pela lista específica

será tornado insubsistente, voltando o candidato a configurar apenas pela lista geral de candidatos aprovados, observando-se a ordem de classificação desta".

- "Será tornado sem efeito o título de nomeação do candidato cuja deficiência for considerada incompatível com as atribuições do cargo.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MAIARA SOARES - Em cumprimento de liminar deferida nos autos do processo 1051626-23.2016.8.26.0053, fica reservada a vaga de Professor de Educação Infantil, escolhida a título precário, pela Sra. Maiara Soares, RG 42.931.200-3, CPF 368.802.988-77, no CEI Bryan Biguinati Jardim, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, até o julgamento do Agravo de Instrumento 2237036-05.2016.8.26.0000.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

GESTÃO DE TALENTOS

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO para PREENCHIMENTO DE VAGAS na CATEGORIA PROFISSIONAL DE ANALISTA DE SAÚDE - MÉDICO para especialidade de Clínico Geral para o Pronto Socorro de Adultos.

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do artigo 4º, da Lei nº 13.766, de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 45.216, de 2004; e

CONSIDERANDO:

- As disposições contidas no artigo 1º, inciso VI combinados com o artigo 14 da Lei nº 10793, de 1989, e alterações subsequentes, regulamentada pelo Decreto nº 32.908, de 1992, Emenda à Lei Orgânica do Município de São Paulo;

- A necessidade de prover em caráter emergencial e temporário o quadro de profissionais para a Categoria Profissional de Analista de Saúde - Médico, na especialidade de Clínico Geral para o Pronto Socorro de Adultos;

- A urgência e inadiabilidade de atendimento da prestação de serviços de saúde aos usuários;

- O esgotamento das convocações dos candidatos habilitados no concurso público para provimento das vagas na categoria profissional de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Clínico Geral para o Pronto Socorro de Adultos, realizado por esta Autarquia.

COMUNICA:

1 - Estão abertas as inscrições para candidatos a contratação emergencial, por um período de 12 (doze) meses, para a função de Analista de Saúde - Médico na especialidade de Clínico Geral para o Pronto Socorro de Adultos, conforme discriminado a seguir:

a) Período de Inscrição: 12 e 13 de janeiro de 2017;

b) Horário: das 8h30 às 15h30;

c) Local: Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso) do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, sito a Rua Castro Alves nº 151, fundos - Aclimação - São Paulo.

2. A inscrição deve ser efetuada pelo(a) interessado(a) ou procurador(a) devidamente habilitado(a), **GRATUITAMENTE**, mediante o preenchimento de formulário padronizado - Ficha de Inscrição.

3. Número de vagas: 1 (uma).

4. O(s) candidato(s) contratado(s) fica(m) sujeito(s) à remuneração correspondente ao padrão inicial da carreira de Analista de Saúde - Médico e à Jornada de Trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais (J-24), a critério da Administração;

4.1. Remuneração: J-24: R\$ 7.200,00.

I - SÃO CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Ser brasileiro(a) nato ou naturalizado;

1.1. Se estrangeiro(a) deverá comprovar a situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendido às exigências contidas na legislação federal pertinente;

2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

4. Quando do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

5. Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;

6. Possuir diploma de curso superior de medicina, outorgado por entidade oficial ou oficializada;

7. Possuir registro definitivo no Conselho Regional de Medicina de São Paulo (Cremesp);

8. Comprovante de experiência de 1 (um) ano na função médica;

9. Não ter sido demitido(a) por justa causa na Administração Indireta, demitido(a) a bem do serviço público na Administração Direta e/ou reprovado(a) no período de experiência na contratação regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas nesta, ou em qualquer outra Autarquia do Município de São Paulo, nos últimos dois anos;

10. Estar ciente que será submetido(a) a exame médico no momento da contratação;

11. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na tácita e integral aceitação das condições estabelecidas no presente Comunicado.

12. A inexistência de afirmativas e ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da assinatura do contrato, implicará na nulidade da inscrição e dos atos dela decorrentes, sem prejuízos da adoção de medidas de ordem administrativa ou judicial.

13. Para inscrever-se o(a) interessado(a) deverá apresentar:

a) Currículo;

b) Comprovante de experiência de 1 (um) ano na função médica.

14. Por ocasião da assinatura do contrato, o(a) candidato(a) deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo HSPM, sob pena de ser eliminado(a) do processo seletivo.

II DA CLASSIFICAÇÃO E DA ENTREVISTA

1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, utilizando-se para tal, a somatória do total de pontos obtidos na contagem do tempo da experiência.

2. A avaliação da experiência profissional na especialidade será pontuada na seguinte conformidade: 0,5 (meio) ponto por semestre, que deverá ser comprovada por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração em papel timbrado com firma reconhecida ou Certidão de Tempo de Serviço, expedida por órgão competente, apresentar original e cópia no momento da inscrição.

3. Não são aceitos protocolos de documentos, assim, devem ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais, para serem autenticadas pelo(a) receptor(a).

4. Na hipótese de ocorrência de empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:

a) Maior idade;

b) Maior número de filhos menores de 18 anos.

5. Os candidatos serão convocados de acordo com a classificação final e encaminhados para entrevista com o Diretor Departamento Técnico de Atenção à Saúde (DAS) ou quem ele designar, sob a coordenação da Comissão de Concursos

6. Para fins de avaliação da Entrevista serão observados os seguintes aspectos:

a) Análise do Currículo Vítae;

b) Experiência e interesse compatível com o perfil da Unidade de Trabalho do HSPM;

c) Disponibilidade de horário para trabalhar, compatível com as necessidades de serviço do HSPM e a respectiva Unidade de para qual será contratado(a).

7. Disposições gerais:

a) O tempo de experiência profissional concomitante, não é considerado;

b) É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a apresentação e comprovação dos títulos, inclusive na hipótese de se referirem a documentos emitidos, averbados ou arquivados em Órgãos Públicos;

c) A avaliação do tempo de serviço na função de médico, na especialidade, terá caráter classificatório;

d) Todos os documentos não retirados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da homologação do Processo Seletivo, serão inutilizados.

III - DA BANCA EXAMINADORA

1. O Processo Seletivo passará por Banca Examinadora constituída pela Coordenadora da Seção de Apoio Técnico em Ingresso, Cargos, Salários e Acesso, do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, e pela